

PORTARIA CGJ Nº 457, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o afastamento cautelar da jurisdição do Magistrado titular da 13ª Vara Cível da Capital, até ulterior deliberação, em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Pedido de Providências nº 0008096-96.2021.2.00.0000 PJe, conforme Portaria TJ/AL nº 1.487, de 20 de junho de 2023, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **ROBERIO MONTEIRO DE SOUZA**, para responder pela 13ª Vara Cível da Capital, enquanto perdurar o afastamento cautelar do titular da referida unidade jurisdicional, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 333, de 12 de março de 2024, que designou o magistrado **CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 13ª Vara Cível da Capital.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/04/2024